

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL**

**DATA: 02 de dezembro de 2025.**

**HORÁRIO: 14:30 horas (REUNIÃO HIBRIDA).**

**A G E N D A – 1179<sup>a</sup> REUNIÃO.**

**1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.**

**2. PROCESSO SEI-070002/017038/2023 – JEDT EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA.**

Trata-se de recurso interposto à CECA contra o Auto Infração nº GEFISEAI/00161743, de 04/02/2025, com embargo de obra, por em razão do desmatamento ilegal constatado pelas imagens de satélite monitoradas pelo órgão ambiental, localizada na Estrada dos Piaba, Vila São José, município de Conceição de Macabú, que indeferiu o pedido de impugnação apresentada, mantendo o embargo da obra, o Parecer nº 116/2025 - CASB - ASSJUR/SEAS conclui que o recurso apresentado não deve ser conhecido pela CECA e opina pela manutenção do embargo da obra

**3. PROCESSO SEI-070002/025688/2024 – MINERADORA BARÃO DE MAUÁ LTDA.**

Trata-se de solicitação da aplicabilidade das Leis Estaduais nº 6.574/2013 e 6.373/2012, que dispõe sobre os critérios gerais para licenciamento ambiental de extração de bens minerais de utilização imediata na construção civil. O processo se refere ao requerimento de Licença Ambiental Integrada – LAI para extração de granito para produção de brita e rocha ornamental, área de lavra 5,00 ha, areia em cava molhada e saibro em cava seca a céu aberto, área de lavra 39,01 ha, processo ANM Nº 890.124/2014, localizada Estrada Real de Mauá s/nº, Estrada do Ferraz, município de Magé. (**DIRLAM**)

**4. PROCESSO SEI-070002/025290/2024 – OLARIA VARGEM ALEGRE LTDA**

Trata-se de solicitação da aplicabilidade da Lei Estadual nº 6373/2012, que dispõe sobre os critérios gerais para licenciamento ambiental de extração de bens minerais de utilização imediata na construção civil. O processo se refere ao requerimento de Licença Ambiental Unificada para extração de argila em cava seca, em área de 7,50 há, constante na Guia de Utilização nº 485/2024, processo ANM nº 890.001/2024, localizado na BR 393 km 269, Lucio Meira s/n, município de Barra do Piraí. (**SUPMEP**)

**5. ASSUNTOS GERAIS.**